



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 014, de 03 de Setembro 2018, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre o descritivo da aplicação dos recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS .

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 30/08/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando os saldos financeiros das resoluções SESA/PR Nº 616/2015, a 1205/2017 e a 403/2017.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

Charles Alexandre Franco Vermieiro
Presidente interino do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 014/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Marlene Pereira Fermão de Souza
Secretária Municipal de Saúde